MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº09
João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019

EDIÇÃO DE FEVEREIRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ N° 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria 035/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 22 de janeiro de 2019, referente ao processo 23074.087151/2018-33, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R /GR/ N° 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, instaurada pela Portaria 013/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 342/R/GR, DE 20 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 22 de dezembro de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GUSTAVO GINES DE PACO GEA, Matrícula SIAPE 331006, conforme consta no processo 23074.021158/2017-10.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFPB

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 46/2018

Cria e estrutura do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Materiais (NEPEM-UFPB) e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constantes no Art. 25, Inc. III do Estatuto da UFPB e tendo em vista a deliberação do Plenário adotada em reunião realizada em 14/12/2018 (Processo nº23074.082435/2018-33), e

CONSIDERANDO que Núcleo de Estudos e Pesquisas em Materiais (NEPEM-UFPB) é uma unidade multiusuária a serviço da pesquisa da UFPB que tem como objetivo produzir, disseminar e promover a aplicação de conhecimentos científico-tecnológicos, integrados ao estudo avançado e desenvolvimento de materiais e processos;

CONSIDERANDO que a aprovação do Regulamento do NEPEM está em harmonia com as Resoluções pertinentes da UFPB, bem como cumpre todos os requisitos legais e regimentais para sua aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, como órgão suplementar da Universidade Federal da Paraíba, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Materiais (NEPEM-UFPB).

Art. 2º. Aprovar o Regulamento de Gestão do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Materiais (NEPEM-UFPB), o qual segue em anexo a esta Resolução.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA MELO FORMIGA DINIZ
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DL, N 319, de 11/08/1972

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 46/2018 DO CONSUNI

REGULAMENTO INTERNO DO NEPEM-UFPB

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Materiais (NEPEM-UFPB), é um Núcleo formado pela mobilização de Laboratórios na área de Ciência e Engenharia de Materiais pertencentes aos diversos Campi da UFPB, voltados à realização de pesquisas científicas e tecnológicas, constituído por um edifício de dois pavimentos com uma área total de 584,00m^2, localizado no Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, aprovado e construído com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em projetos aprovados em editais CT-INFRA a partir de 2006.

Art. 2º. São objetivos do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Materiais (NEPEM-UFPB):

I. Interagir com a comunidade científica, o parque industrial e empresarial na execução de projetos Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
II. Atuar na certificação de serviços especializados em Materiais e Tecnologias;
III. Proporcionar a assessoria ao controle e a melhoria da qualidade de produtos e processos através da realização de estudos avançados e da transferência tecnológica aos setores acadêmicos e produtivos;
IV. Atender a demandas Acadêmicas e da Indústria no tocante a todas as etapas do processo de produção, inclusive na elaboração de planos de descarte e reaproveitamento de resíduos;
V. Desenvolver novos materiais e tecnologias aplicáveis com valorização de todo o ciclo de vida, desde as matérias primas até a reaproveitamento de resíduos;
VI. Fortalecer os recursos humanos e grupos de pesquisa da UFPB envolvidos no desenvolvimento de pesquisas aplicáveis ao setor produtivo através de treinamentos e divulgação de materiais didáticos sobre novas tecnologias e materiais;
VII. Capacitação de corpo técnico para atuar em análises e ensaios de materiais e processos;
VIII. Atuar na educação de cidadãos, aumentando a consciência acerca de tecnologias sustentáveis e menos poluentes do meio ambiente;
IX. Interagir com a comunidade no campo da Ciência e Engenharia, agregando alto valor científico e tecnológico a soluções aplicáveis ao desenvolvimento de metodologias avançadas de caracterização.
X. Promover o ambiente de interação e disseminação do conhecimento em nível nacional e internacional, com mobilização e formação de redes de pesquisadores nacionais estrangeiros.

Art. 3º. Constituem eixos de atuação norteadores das atividades do NEPEM:

I. Instrumentação científica de ponta disponível para pesquisadores qualificados do Brasil e do exterior: Compreende a implantação, manutenção, operação e ampliação de instalações abertas singulares de alta complexidade tecnológica, disponibilizando-as para usuários externos e contribuindo, assim, para a produção de resultados técnico-científicos de alta qualidade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

II. Apoio à geração de inovação: Está relacionado à promoção da inovação no país por meio da interlocução com os setores da agricultura, indústria e serviços, parcerias em PD&I, transferência de tecnologias e materiais e prestação de serviços tecnológicos.
III. Formação de Recursos humanos (Treinamento e educação): Compreende a organização de cursos, eventos, treinamentos e outras ações educacionais dedicados à formação de pessoal qualificado em áreas e temas de competência singulares dos laboratórios.

Art. 4º. O NEPEM deverá manter permanente cooperação interna a UFPB e intercambio com órgãos e empresas públicas ou privadas, nacionais, internacionais, nos eixos de atuação.

Art. 5º. Dada afinidade com a área de Ciência e Tecnologia, o NEPEM estará localizado e subordinado ao Centro de Tecnologia da UFPB.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Da Estrutura Organizacional

Art. 6º. A estrutura organizacional NEPEM-UFPB é formada por: I. Coordenação, II. Coordenação de Gestão, III. Coordenação de Usuários; IV. Unidades Operacionais e V. Colegiado.

Art. 7º. A Coordenação será constituída de um Pesquisador e um Vice que coordenarão as atividades e representará o NEPEM interna e externamente.

§ 1º. O cargo de Coordenador e Vice do NEPEM será composto por Pesquisador do quadro permanente da UFPB, com Título de Doutor em Engenharia ou áreas diretamente relacionadas aos objetivos e eixos de atuação do NEPEM, com experiência acadêmica em orientações de Mestrado e Doutorado, com coordenação de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico com empresas, com experiência na execução de projetos envolvendo setores industriais, compatível com o perfil de Pesquisador PQ do CNPq.

Art. 8º. O coordenador de Gestão será um pesquisador atuante nos laboratórios associados ao NEPEM e com experiência na operação de equipamentos analíticos de grande porte.

§ 1º. O credenciamento de laboratórios associados ao NEPEM será regulamentado por normas especificas internas.

Art. 9º. O coordenador de Gestão terá as seguintes atribuições:

I. Coordenar as Unidades Operacionais;
II. Definir a Política de Propriedade Intelectual, juntamente com o Coordenador Geral e Vice-Coordenador Geral
III. Elaborar as normas e procedimentos experimentais para garantir rastreabilidade metrológica
IV. Acompanhar a sistemática adotada e o acompanhar de todo o processo, desde o contato inicial com o usuário até o envio de resultados.
V. Assessorar no aspecto técnico das demandas pertinentes a cada área de atuação, adequando-as junto ao NEPEM;
VI. Identificar potenciais fontes de financiamento para operacionalização dos projetos, visando atender aos critérios técnicos dos ensaios bem como garantindo a observância e a manutenção das condições ideais de operação do laboratório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 8º, Inciso III, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/UFPB, Nº 319, de 11/08/1972

VII. Manter o registro do uso dos equipamentos. Se for o caso, corrigir distorções no uso e acesso, conforme solicitado pelo Coordenador de Usuários;
VIII. Garantir que os demais pesquisadores da comunidade científica tenham acesso aos equipamentos;
IX. Estabelecer critérios e procedimentos para que os equipamentos produzam resultados corretos e confiáveis;
X. Estabelecer critérios para garantir recursos para a manutenção dos equipamentos, estabelecendo, quando necessário, normas para a divisão destes custos entre os usuários;
XI. Estabelecer critérios para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos;
XII. Elaborar relatórios científicos anuais sobre o uso dos equipamentos.

Art. 10º. As atividades do NEPEM serão distribuídas dentre unidades operacionais constituídas pelo Coordenador Geral.

Art. 11º. As unidades operacionais têm por finalidade:

I. Avaliar o enquadramento da demanda dentro das áreas de competência do NEPEM.
II. Avaliar se há metodologias clássicas para o uso dos equipamentos no atendimento da demanda, indicando os procedimentos adequados dentro dos laboratórios associados.
III. Otimizar o número de ensaios, amostragem e cronograma das análises.
IV. Otimizar preparação de amostras e efetivamente realizar os ensaios e suas análises.
V. Integrar os conhecimentos gerados nas analises com questões sustentáveis internas e externas ao NEPEM.

§ 1º. As atividades das unidades operacionais serão distribuídas pelo Coordenador de Gestão dentre os docentes permanentes atuantes nos laboratórios credenciados.

Art. 12º. O Coordenador de Usuários será constituído por pesquisador atuante nas áreas relacionadas aos objetivos e eixos temáticos do NEPEM com experiência acadêmica com participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão.

Art. 13º. O Coordenador de Usuários terá as seguintes atribuições:

I. Atuar paralelamente ao Coordenador de Gestão sendo a ponte entre o NEPEM e os usuários correntes e potenciais;
II. Seguir os requisitos estabelecidos por normas e procedimentos preconizados para cada laboratório associado;
III. Dar suporte na capitação e atendimento de demandas junto ao Coordenador de Gestão, especificamente na UAP, considerando-se as diversas áreas de atuação;
IV. Assessorar na organização da documentação técnica do laboratório esteja atualizada quanto às práticas e documentos de referência.
V. Acompanhar a prestação de serviço, controle e conferência final de todos os dados e resultados contidos nos documentos emitidos pelos laboratórios do centro;
VI. Assessorar nos procedimentos para garantir rastreabilidade metrológica;
VII. Sugerir para implementação de ações corretivas na área técnica e na elaboração de procedimentos técnicos e planilhas de cálculos de incerteza de medição;
VIII. Assessorar para a criação e gestão do portal de usuários que realizará a gestão das propostas de pesquisas submetidas pela comunidade de pesquisadores do Brasil e do exterior para uso das instalações científicas dos laboratórios;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso 1, da Lei 4.965, de 29/04/1966) PORTARIA R/UFPB, N. 315 de 11/08/1972

IX. Promover cursos de capacitação em áreas específicas de atuação; Seminários, palestras e eventos científicos;
X. Verificar os registros de uso dos equipamentos e fazer sugestões ao Coordenador de Gestão sobre diretrizes para horários e uso dos equipamentos;
XI. Discutir resultados obtidos;
XII. Elaborar e fornecer ao Coordenador de Gestão, anualmente, um parecer sobre o uso dos equipamentos, para subsidiar o relatório anual a ser preparado por aquele comitê.

Art. 14º. O Colegiado do NEPEM será constituído pelo Coordenador Geral, o Vice-Coordenador Geral e Coordenadores dos Comitês, presidido pelo primeiro.

Parágrafo único. O Colegiado tem como atribuições:

I. Deliberar sobre o Regulamento Específico para indicação de Coordenador e Membros de Comitês;
II. Deliberar sobre os regulamentos internos de operacionalização dos laboratórios;
III. Deliberar sobre a ordem de prioridade na execução de projetos.

Art. 15º. Os membros dos comitês terão mandato de 60 meses e terão suas nomeações ratificadas pelo Presidente e Diretor do Centro de Tecnologia-UFPB, a partir da indicação pelo Coordenador do NEPEM.

Art. 16º. O Coordenador e Membros de Comitês poderão ter dois exercícios consecutivos de 60 meses, a partir dos quais somente poderão ser reconduzidos após decorridos 60 meses de sua desvinculação dos cargos.

§ 1º. O Processo de Indicação de Coordenador, Vice-Coordenador e Membros de Comitês terá Regulamento Específico, a ser ratificados pelo Diretor do Centro de Tecnologia da UFPB.

§ 2º. No caso de vacância da Coordenação, o Diretor de Centro nomeará um substituto em até 30 dias, ficando o cargo vago ocupado pelo Vice-Coordenador.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos omissos surgidos na aplicação deste Regulamento serão deliberados pelo Colegiado do NEPEM.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 154, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.003685/2019-04,

RESOLVE:

I - Designar GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE, Matrícula Siape 21127758, CPF Nº 07464591496, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretora da Editora Universitária/Edu/CD-4, em caráter de substituição, no período de 09.02.2019 a 02.05.2019.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DT, N 319, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.006331/2019-11,

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape 10715131, CPF Nº 55255949868, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria/GR/CD-3, em caráter de substituição, no período de 07.02.2019 a 08.03.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.006339/2019-70,

RESOLVE:

I - Dispensar AMAURI DE SOUSA FÉLIX, Matrícula Siape 03355574, CPF Nº 25194100434, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária/PU/CD-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 159, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.006339/2019-70,

RESOLVE:

I - Designar AMAURI DE SOUSA FÉLIX, Matrícula Siape 03355574, CPF Nº 25194100434, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Serviços Gerais da Universidade Federal da Paraíba/UFPB/CD-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº 233, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004507/2019-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LILIA NOBREGA DE SOUZA, matrícula SIAPE 20094643, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Licitação e Contratos" (60h); "Word 2010" (60h) e o saldo residual de 30 horas (Portaria PROGEP n° 1887, de 13/07/2017), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 07/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criado pela Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 234, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003563/2019-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a DAMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA DOMICIANO, matrícula SIAPE 10286698, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Educação em Direitos Humanos" (30h); "Planejamento Estratégico para Organizações Públicas" (40h); "Introdução à Libras" (60h) e o saldo residual de 41 horas(Portaria PROGEP n° 2234, de 09/08/2017), totalizando 171 horas-aula, com vigência a partir de 29/02/2019. Do total de 171 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 21 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 235, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004310/2019-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RENATA PATRICIA FRAZÃO DUTRA, matrícula SIAPE 20995560, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Qualidade no Atendimento – EAD" (30h); "Acesso à Informação e Transparência Pública – EAD" (40h) e "Transversalidade de Gênero na Educação Superior: Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão – EAD" (30h), totalizando 100 horas-aula, com vigência a partir de 07/02/2019. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 236, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004094/2019-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a CARLA JESUS DE CARVALHO, matrícula SIAPE 19275681, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h); "Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula" (30h) e "Dialogando sem Violência – EAD" (30h), totalizando 210 horas-aula, com vigência a partir de 06/02/2019. Do total de 210 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criado, nos termos da Lei 1.699, de 1955)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 237, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO, matrícula SIAPE 03358263, CPF Nº 13645536434, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Diretor da Divisão Cirúrgica/HULW/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Lei 3.835, de 13/12/1960
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 238, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar GERSON FLORIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03345111, CPF Nº 15421368491, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Diretor da Divisão Comunicação/HULW/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 239, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar GUILHERME MARCONI RODRIGUES RAMOS, matrícula SIAPE 03304457, CPF Nº 15428761415, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no S.A.M.E., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Diretor de Atividades Ambulatoriais/HULW/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 240, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar MARCOS ANTÔNIO FLORÊNCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03382946, CPF Nº 15440869468, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Diretor da Divisão de Odontologia Social/HULW/FG-4.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 241, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar DEJANILDO JORGE VELOSO, matrícula SIAPE 10302375, CPF Nº 67606814449, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Chefe do Serviço de Clínica Integrada/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Conforme Portaria, da Lei 4.983, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 242, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar JOSE EMANOEL SIQUEIRA NEVES, matrícula SIAPE 03368072, CPF Nº 14124580487, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, da função de Chefe da Seção de Patrimônio/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 243, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar MARÍLIA SIEBRA PEREIRA LEITE, matrícula SIAPE 17915593, CPF Nº 05151479407, ENFERMEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Chefe do Serviço de Enfermagem da Clínica Médica/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Portaria R/DI, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 244, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA DANTAS, matrícula SIAPE 14201751, CPF Nº 36508756400, ENFERMEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLINICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Chefe do Serviço de Enfermagem da Clínica Pediátrica/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 245, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar SAULO SOUTO MONTENEGRO, matrícula SIAPE 11173790, CPF Nº 11069350478, MEDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Chefe do Serviço de Cirurgia Plástica, Estética e Corretiva/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Conforme Portaria, da Lei 4.983, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 246, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar SEVERINO SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 03367319, CPF Nº 48679194468, SERVENTE DE LIMPEZA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na LIMPEZA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Chefe do Serviço de Higienização/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 247, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar VALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 02738593, CPF Nº 29897033491, FARMACÊUTICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Chefe de Serviço do Laboratório de Análise Clínicas/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 248, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar CLODOALDO DA SILVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 03334526, CPF Nº 08693340425, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Chefe da Seção de Vigilância e Epidemiologia/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 249, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001266/2019-20,

RESOLVE:

I - Dispensar MAURUS MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, matrícula SIAPE 73361506, CPF Nº 46840931404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Chefe do Serviço de Neurologia/HULW/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº 250, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003303/2019-34,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a RICARDO VIEIRA COUTINHO, Matricula SIAPE 03343215, FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, (01 mês) referente ao quinquênio 1986/1991, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 251, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004398/2019-11,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a ADRIANA ALINE DA SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE 19155685, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Bacharelado em Direito, realizado pelo UNIPÊ, com vigência a partir de 07/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 252, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004968/2019-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a NATHAN BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 24111658, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 11/02/2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004780/2019-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a AMIRES FERREIRA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 03332612, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado o saldo residual de 150 horas (Portaria PROGEP n° 2018, de 20/06/2017), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 08/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 254, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004779/2019-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VALTEGRALSOM BANDEIRA GOUVEIA, matrícula SIAPE 03332868, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Windows 8, Internet, Firefox, Word, Excel, Powerpoint 10" (120h) e o saldo residual de 30 horas (Portaria PROGEP n° 1879, de 13/06/2017), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 08/02/2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Conforme Portaria, da Lei 4.983, de Maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 255, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004958/2019-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a OSIRAN FELÍCIO DE LIMA, matrícula SIAPE 17506090, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social" (80h); "Excelência no Atendimento" (20h); "Cidadania Fiscal – Sociedade" (20h); "Tesouro Direto Intermediário" (25h); "Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público" (35h) e o saldo residual de 24 horas (Portaria PROGEP n° 2405, de 28/08/2017), totalizando 204 horas-aula, com vigência a partir de 23/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Publicado por Ato de 31/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 256, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056527/2018-68,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2692, de 26/11/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 49, de 19/11/2018, que concedeu afastamento a MARIVETE SANTOS DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 16543366.

Onde se lê: "Portaria PROGEP N° 2590, de 08 de novembro de 2018...".
Leia-se: "Portaria PROGEP N° 2692, de 26 de novembro de 2018...".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2941, de 21/12/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 31/12/2018.

Onde se lê: "Portaria PROGEP N° 2590, de 08 de novembro de 2018...".
Leia-se: "Portaria PROGEP N° 2692, de 26 de novembro de 2018...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 257, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047131/2018-20,

RESOLVE:

I - Designar AMAURY FELICIANO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 11095837, CPF Nº 48837431449, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Gestor de Imóvel do Módulo Moradia/CCA/UFPB.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Lei 3.835 de 13/12/1960
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 258, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.004246/2019-19,

RESOLVE:

I - Designar JOSILANE MÁRCIA JUSTINIANO DA SILVA, matrícula SIAPE 20868932, CPF Nº 05562952424, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Geral de Acompanhamento e Avaliação de Pós-Graduação/CAAPG/PRPG/FG-1, em caráter de substituição, no período de 01.03.2019 a 12.04.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 259, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003696/2019-86,

RESOLVE:

I - Designar LEONARDO DE SOUSA CATÃO, matrícula SIAPE 29677625, CPF Nº 06478533450, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração da Editora Universitária/Edu/FG-2, em caráter de substituição, no período de 09.02.2019 a 02.05.2019.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 260, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.005252/2019-85,

RESOLVE:

I – Remover, a servidora MICHELLE PEQUENO DE SOUSA PONCE DE LEON, Matrícula Siape 12989882, CPF Nº 05103293498, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 261, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084296/2018-82,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a BARBARA FERREIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE 10449953, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Estudos Interdisciplinares Mulheres, Gêneros e Feminismo, realizado pela Universidade Federal da Bahia, com vigência a partir de 11/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 262, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080394/2018-41,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), concedido a CLARA TAVARES GADELHA, Matrícula SIAPE 20048722, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Engenharia Civil e Ambiental, realizado pela UFPB, com vigência a partir de 11/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 510 de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº. 263, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004954/2019-41,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a REGINALDO BARBOZA DE LIMA, Matrícula SIAPE 18663270, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Bacharel em Cinema e Audiovisual, realizado pela UFPB, com vigência a partir de 11/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso III, da Lei 4.985, de maio de 1968)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº. 264, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061557/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CONCEIÇÃO MARIA CHAGAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 23517910, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa, realizado pela FAFIRE, com vigência a partir de 12/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 265, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004914/2019-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a SORAIA DA CUNHA SIMPLÍCIO SOARES, matrícula SIAPE 03359812, TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO ARTESANAL RURAL FEMININO, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia dos certificado do curso: "Vagonite", totalizando 140 horas-aula, com vigência a partir de 11/02/2019. Do total de 140 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 266, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004998/2019-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula SIAPE 24131918, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h); "Redação Oficial" (40h); "Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA" (20h); "Inglês Instrumental para Exame de Proficiência" (40h), totalizando 250 horas-aula, com vigência a partir de 11/02/2019. Do total de 250 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 160 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO
Lei de criação, da Lei 4.958, de maio de 1966
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 267, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005390/2019-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ZUNEIDE DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula SIAPE 10830347, PORTEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Excelência no Atendimento ao Público", totalizando 120 horas-aula, com vigência a partir de 12/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 268, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2019-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

I - Designar GELSON VASQUES TAVARES, matrícula SIAPE 1124143, CPF Nº 816.666.757-68, Auxiliar Administrativo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cedido a esta Universidade, para exercer a função de Secretário do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN/FG-4, a partir de 11.01.2019.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 269, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2019- PROGEP/DCPS,

RESOLVE:

I - Designar RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 11294899, CPF Nº 01701564432, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores/DCPS/FG-1, em caráter de substituição, no período de 25.02.2019 a 10.03.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 270, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 140/2018 – PROGEP - DPC

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1531, de 09 de Julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 30, de 13/07/2018, que lotou a servidora DIANDRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1868208:

Onde se lê: “da Universidade Federal de Pernambuco”
Leia-se: “da Universidade Federal Rural de Pernambuco”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de fevereiro de 2019.

Lei 12.527/11, da Lei 4.965, de Maio de 1966,
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 271, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005061/2019-13,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a RAYANNE SALES DE ARAÚJO BATISTA, Matrícula SIAPE 23862439, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Doutorado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, realizado pela UFPB, com vigência a partir de 13/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 272, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005051/2019-88,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a TAYNARA BATISTA LINS MELO, Matrícula SIAPE 30197321, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Doutorado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, realizado pela UFPB, com vigência a partir de 13/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 273, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004665/2019-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a JOSÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE 03313863, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO CULTURAL, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Informática Básica", totalizando 60 horas-aula, com vigência a partir de 08/02/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 274, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.084057/2018-22,

RESOLVE:

Conceder afastamento a MAURICELIA CORDEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 20539173, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 08/03/2019 a 07/03/2022, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal-RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 275, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Dispensar LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL, matrícula SIAPE 17256913, CPF Nº 03455655416, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar/PPGTA/CCHSA/FCC, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 276, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Dispensar SOLANGE DE SOUSA, matrícula SIAPE 13539945, CPF Nº 37375725420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar/PPGTA/CCHSA, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 277, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

I - Designar SOLANGE DE SOUSA, matrícula SIAPE 13539945, CPF Nº 37375725420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar/PPGTA/CCHSA/FCC, a partir de 12.12.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(A que se refere, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 278, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Designar LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL, matrícula SIAPE 17256913, CPF Nº 03455655416, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar/PPGTA/CCHSA, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 279, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Dispensar JUSSARA ELLEN MORAIS FRAZÃO, matrícula SIAPE 17652975, CPF Nº 02884719466, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade presencial/CCHSA/FCC, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 280, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Dispensar ALEXANDRE JOSÉ SOARES MINA, matrícula SIAPE 21750846, CPF Nº 32229976400, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TÉCNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade presencial/CCHSA, a partir de 12.12.2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

I - Designar THIAGO JARDELINO DIAS, matrícula SIAPE 19160662, CPF Nº 03441247469, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade presencial/CCHSA/FCC, a partir de 12.12.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 282, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Designar CAMILA SAMPAIO MANGOLIM, matrícula SIAPE 30053249, CPF Nº 04361170967, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade presencial/CCHSA, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 283, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Dispensar ÁLVARO CARLOS GONÇALVES NETO, matrícula SIAPE 17832434, CPF Nº 03091594408, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Agricultura/CCHSA, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 284, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Dispensar THIAGO JARDELINO DIAS, matrícula SIAPE 19160662, CPF Nº 03441247469, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Agricultura/CCHSA, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 285, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Designar ALEXANDRE EDUARDO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 16329411, CPF Nº 02314451481, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Agricultura/CCHSA, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 286, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085176/2018-01,

RESOLVE:

Designar LEONARDO DANTAS DA SILVA, matrícula SIAPE 17010914, CPF Nº 76793290363, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Agricultura/CCHSA, a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.082945/2018-19,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 59, de 11/01/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 17/01/2019, que prorrogou afastamento a JOSEMAR JEREMIAS BANDEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº25810720.

Onde se lê: "no período de 08.03.2019 a 07.03.2020...".
Leia-se: "no período de 07.03.2019 a 06.03.2020...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 288, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.071470/2018-,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2645, de 14.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22.11.2018, Pág. 28, em que designou Tatyane Guimarães Oliveira, Matrícula Siape 18572657,

Onde se lê: "Coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da UFPB/COMU/PRAC".

Leia-se: "Coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da UFPB/COMU/PRAC/FG-3".

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

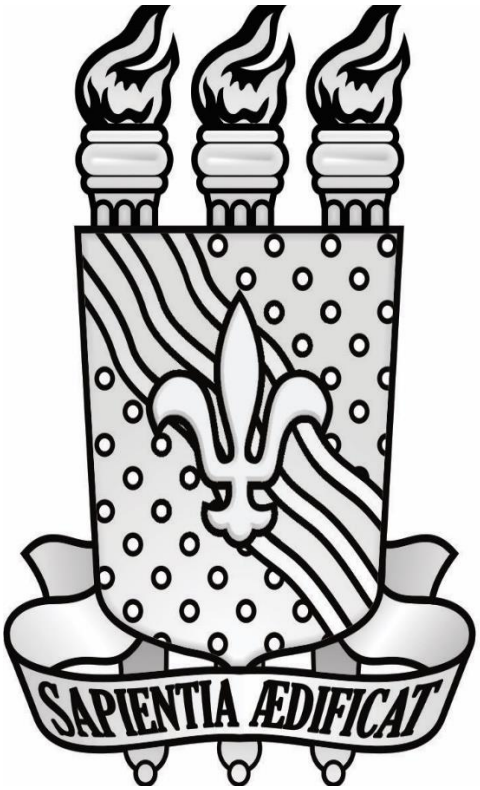

Editora
UFPB